



**PORTARIA Nº 073/2024 – SAG/GRH**

**EMENTA:** “Concede férias a Servidor, na forma que especifica”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, eleito e constituído no cargo, vem, no uso de suas atribuições constitucionais conferidas pelo cargo, considerando a Lei Municipal nº 704/1993, em seu Art. 163, Inciso IV, considerando a necessidade do serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor, **CARLOS ANTONIO BALBINO ARAÚJO**, brasileiro, pernambucano, solteiro, portador do CPF sob o nº 080.584.204-76, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 79, Centro, na cidade de Palmeirina, Pernambuco, matrícula nº: 3013821, Gerente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Governo e Administração na Prefeitura Municipal de Palmeirina-PE, 30 (trinta) dias de férias, sendo os primeiros 15 (quinze) dias convertidos em espécie, de acordo com o art. 163, §4º, do Estatuto do Servidor Público Municipal, férias correspondente ao período aquisitivo de 2022, na folha de pagamento do mês de Abril/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de Março de 2024.

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**